

EM nº 00718/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.007429/2017-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13087/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.478, de 11 de setembro de 2024, publicada em 26/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de março de 2017, a permissão outorgada à FUNDACÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, inscrita no CNPJ nº 53.220.208/0001-82, nos termos da Portaria nº 63, de 19 de março de 1987, publicada em 23 de março de 1987, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 21, de 2005, publicado em 24 de fevereiro de 2005, vinculada ao FISTEL nº 02030451657, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Votuporanga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5ebb7173-9473-454a-937c-96f56bdf23c2>

5ebb7173-9473-454a-937c-96f56bdf23c2